



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 9162 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: “Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº. 03/2020 – CMDM;

DECRETA:

Art. 1.º - Substituir o membro Divanir Miranda pela senhora **Vanessa Costa Souza** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2020.

Fabiano Alves Maciel
Prefeito Municipal